



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 821

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 22/08/2024 às 08:47:27 (GMT -03:00).



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2491-61fb-323b-af1a>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.984/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Nomear **NATÁLIA PEREIRA YANAGUIA**, RG. nº 40.629.298-X, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "14", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 22º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 15 de agosto do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 15 de agosto de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 15 de agosto de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.985/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Exonerar a pedido a servidora **ANA BEATRIZ CAMPIONE COLOMBARI**, RG n.º 36.732.088-5, das funções do cargo em provimento efetivo de Cirurgião Dentista Pediátrico, a partir de 12.08.2024.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de agosto de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de agosto de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.986/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Afastar nos termos do Inciso III do artigo 33 da Lei 4087/2012, alterada pela Lei 4.834/2024, **ADRIANA MARTINS CASTRO DOS SANTOS**, RG. 19.790.015, Professora Readaptada na Educação Infantil na EMEI João Antônio Macedo, para, no período de **08.08.2024 a 09.11.2024**, substituir Ana Paula Crico, Diretora de Escola, afastada por motivo de licença saúde, fazendo jus ao recebimento do vencimento calculado com base no vencimento inicial do cargo substituído, conforme o disposto no Parágrafo único do artigo 57 da Lei 4087/2012.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de agosto de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de agosto de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.987/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO, os termos do artigo 3º da Lei Municipal n.º 4.538 de 28 de junho de 2019, que dispõe sobre a composição dos membros do COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública, anexo único do Decreto Municipal nº 5.468, de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre a nomeação do Presidente do Fundo Municipal de Segurança - FUMSEP;

CONSIDERANDO, a substituição dos membros nomeados pela portaria nº 18.599/2021, e a necessidade de alteração da mesma:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear para composição do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, nos termos do artigo 3º Lei Municipal n.º 4.538 de 28 de junho de 2019 e o artigo 3º do anexo único do Decreto Municipal nº 5.468, de 21 de agosto de 2019 e nomear para a Presidência do Fundo Municipal de Segurança, nos termos do artigo 15 do anexo único do mesmo decreto, os membros abaixo relacionados:

COMSEP

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernanda Silveira Fonseca de Paula

CPF: 322.278.668-29

SUPLENTE

Augusto Sandoval Alves da Silva

CPF: 073.518.168-32

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR (15º

BPM/I):

Cap. PM Jean Gustavo Cintra

CPF: 149.627.328-11

SUPLENTE

1º Sgt. Renato Moreira da Silva

CPF: 277.507.698-03

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

Dr. Jucelio de Paula Silva Rego

CPF: 158.235.378-67

SUPLENTE

Andrea Francelin Cristino Barbosa Casta

CPF: 455.161.541-20

REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL SEM FINS

LUCRATIVOS

Wesley Di Tano de Oliveira

CPF: 130.496.661-53

SUPLENTE

Cássio Ivan Silva Goulart

CPF: 046.446.928-43

REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Jean Carlo Ferreira de Matos

CPF: 218.609.268-94

SUPLENTE

William Cesar da Silva Pereira

CPF: 360.462.698.65

REPRESENTANTE DO CONSEG (Conselho de Segurança)



Valtecir Moura Camilo

CPF: 138.704.718-32

SUPLENTE

Danilo Martins da Silva Vaz

CPF: 396.119.318-59

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITUVERAVA

Vicente Paulo Vieira Júnior

CPF: 302.578.178-59

SUPLENTE

Edelberto Diniz Costa

CPF: 020.152.298-50

FUMSEP

PRESIDENTE

Caio Sandoval Toyoda

CPF: 304.461.878-95

Artigo 2º - A competência dos membros do COMSEP é dada pelo artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.538, de 28 de junho de 2019.

Parágrafo único: A presidência do COMSEP é dada conforme §3º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.538, de 28 de junho de 2019.

Artigo 3º - A estrutura, funcionamento, atribuições e disposições gerais do COMSEP é dada pelo anexo único do Decreto Municipal nº 5.468, de 21 de agosto de 2019.

Artigo 4º - O mandato dos membros do COMSEP será de 02 dois anos permitida uma única recondução consecutiva, sendo que o conselheiro deverá comunicar seu desligamento da instituição a qual representa a qualquer momento, conforme §2º do artigo 3º do anexo único do Decreto Municipal nº 5.468, de 21 de agosto de 2019.

Artigo 5º - O Fundo Municipal de Segurança - FUMSEP, vinculado à Diretoria Municipal de Segurança, através de seu presidente, terá a atribuição de gerir o Fundo Municipal de Segurança, administrando a arrecadação de receitas e a liberação de recursos, com poderes no exercício financeiro.

Parágrafo único: no exercício das competências expressas neste artigo, o Presidente do Fundo poderá solicitar, sempre que necessário, o auxílio da Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.599/2021.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 20 de agosto de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 20 de agosto de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do 2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE RETROATIVO

AO CONTRATO Nº 049/2023; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS E EM EVENTUAIS SÁBADOS E DOMINGOS, EM CASO DE REPOSIÇÃO DE AULAS, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;** Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Contratada: **L V LINO ME**, CNPJ: 28.963.560/0001-60; (...) Houve pedido de reajuste do contrato e do seu 1º termo aditivo pela empresa, na forma da Clausula Quinta, item 5.2 do contrato, pedido esse já anuído entre as partes no 1º termo aditivo, sendo assim, fica reajustado o Contrato e seu aditivo de acordo com o Índice IPC-FIPE, do acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula Quinta, item 5.2, no percentual de 3,162890%. O contrato com o reajuste de 3,162890% passa a ser de R\$ 41.620,59 (quarenta e um mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) e seu 2º Termo Aditivo com o reajuste passa a ser de 15.312,60 (quinze mil trezentos e doze reais e sessenta centavos). Portanto fica reajustado o Contrato 049/2023 celebrado através do Pregão Presencial 033/2023 e seu 2º Termo Aditivo Retroativo com o percentual de 3,162890% retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024, o valor mensal do presente contrato passa a ser de R\$ 41.620,59 (quarenta e um mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) e o valor anual, de R\$ 449.447,08 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos) (...). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avançadas anteriormente. Ituverava, 21 de agosto de 2024. Luiz Antônio de Araújo - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO no percentual de 2,27% do item 01, requisitado pela Secretaria da Educação, na quantidade de 252 unidades de materiais didáticos impressos para Ensino Infantil (02 a 05 anos) da Concorrência nº 001/2021 - Processo Licitatório nº 079/2021 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, FERRAMENTA DIGITAL (PORTAL EDUCACIONAL E APP) E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL;** Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Contratada: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA (Contrato nº 005/2022); Data da Assinatura: 21 de agosto de 2024; Portanto, ficam aditadas 252 unidades no valor de R\$ 158,30 (cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos) cada, totalizando R\$ 39.891,60 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avançadas anteriormente. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

ERRATA: Na publicação do **EXTRATO** do 3º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 52/2022, Ano V, Edição nº 815, quarta-feira, 14 de agosto de 2014, adiciona-se à publicação: "De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade da



continuidade da prestação dos serviços, fica o referido contrato reajustado de acordo com o índice IPC-FIPE no percentual de 3,162890%, portanto o valor anual desse presente contrato passa a ser de R\$ 575.571,20".
Ituverava-SP, 21 de agosto de 2024. – **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO)**.

.....



Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**Prefeitura Municipal de Ituverava**

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 058/2024 – Processo N° 071/2024 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e Transfere Gov +Brasil)

O(A) Prefeitura Municipal de Ituverava, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo licitatório N° 071/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 058/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	VEÍCULO DE PASSEIO, TRANSPORTE DE 5 PESSOAS, 0 KM, BIOCOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 4 PORTAS, CÂMBIO MANU
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	renault kwid zen
Valor Unitário:	R\$ 71.200,00
Valor Total:	R\$ 71.200,00
Participante Vencedor:	Artha Empreendimentos, Comércio e Locações
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 4
Documento do Licitante:	28.515.824/0001-13
Cidade UF:	Cruzeiro - SP
Valor total Contratado:	R\$ 71.200,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, como autoridade competente adjudicou:	1

Ituverava - SP, 21 de Agosto de 2024 as 10 horas e 27 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo (assinado no original)



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Ituverava

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 058/2024 – Processo N° 071/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Ituverava, Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e Transfere Gov +Brasil)), após exame e deliberação do processo licitatório N° 071/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 058/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	VEÍCULO DE PASSEIO, TRANSPORTE DE 5 PESSOAS, 0 KM, BIOCOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 4 PORTAS, CÂMBIO MANU
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	renault kwid zen
Valor Unitário:	R\$ 71.200,00
Valor Total:	R\$ 71.200,00
Participante Vencedor:	Artha Empreendimentos, Comércio e Locações
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	28.515.824/0001-13
Cidade UF:	Cruzeiro - SP
Valor total Contratado:	R\$ 71.200,00

Ituverava - SP, 21 de Agosto de 2024 as 10 horas e 28 minutos

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo (assinado no original)

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2491-61fb-323b-af1a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 821, ano V, veiculado em 22 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 22/08/2024 às 08:47:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2491-61fb-323b-af1a>